



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.375

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir **Comissão para proceder Sindicância Administrativa**, da qual farão parte os servidores **VINÍCIUS MANAIA NUNES** – Procurador Municipal, Matrícula 13218-7, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **ANA CÁSSIA LIMEIRA VOLPE** – Assistente Social, Matrícula 15210-2 e **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA** – Psicóloga, Matrícula 18018-1, como membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e, **REGINA MARIA COUTINHO PASSOS**, Psicóloga, Matrícula 10252-0 e **GISLAINE DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINS**, Psicóloga, Matrícula 4246-3, como membros representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade sob Guichê nº 074.878/2017, relativo a irregularidades na Casa Transitória.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichês nºs 074.878/2017 e 076.391/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.578

De 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2018 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.416.400,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira, a aquisição de três contêineres metálicos que serão utilizados para complementação do arquivo morto dos documentos da Autarquia e para guarda de ferramentas pela Unidade de Redes de Água e Ligação de Água e Esgotos e pela Gerência de Manutenção de Obras e Pavimentação, em substituição aos atualmente locados, aquisição de dois caminhões para utilização na Área de Triagem e Transbordo de Resíduos da Construção Civil e nas áreas de reflorestamento, sendo um tipo Pipa de 8.000 litros e um tipo Basculante com capacidade de 12 m³, contratação de empresa para execução de obras, instalações e serviços necessários à implantação do projeto de proteção e combate a Incêndio, aprovado pelo corpo de Bombeiros, sob protocolo 054136/3503208/2014 e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	798.400,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	798.400,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	28.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.500,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	589.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	589.500,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 1.416.400,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.008 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145 de 06/12/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (décimo primeiro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018.

Ofício 003/2018 – UOC/GF

Araraquara, 11 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr.
Edson Antonio Edinho da Silva
M. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Encaminhamos a V. Excelência o Decreto nº 11.578 de Abertura de Crédito Adicional Suplementar para aprovação e publicação.

O Crédito Adicional Suplementar solicitado visa atender as despesas que tiveram os processos licitatórios revogados em virtude dos pontos facultativos dos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro, conforme Portaria do Poder Executivo nº 25.320 de 13/12/2017, totalizando o valor de R\$ R\$ 1.416.400,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) conforme segue:

1. R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) para aquisição de uma retroescavadeira de forma a atender a necessidade crescente de realização de serviços de ligações de água e esgotos, bem como de substituição de redes de água e esgotos, diminuindo o tempo de execução destes serviços – **Crédito no Orçamento 2017 foi aberto em 01/11/2017 – Lei nº 9.126 - Decreto nº 11.537;**
2. R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de três contêineres metálicos que serão utilizados para complementação do arquivo morto dos documentos da Autarquia e para guarda de ferramentas pela Unidade de Redes de Água e Ligação de Água e Esgotos e da e Ligação de Água e Esgotos e pela Gerência de Manutenção de Obras e Pavimentação em substituição aos atualmente locados - **Crédito no Orçamento 2017 foi aberto em 22/11/2017 – Lei nº 9.136 - Decreto nº 11.553;**
3. R\$ 563.900,00 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos reais) para aquisição de dois caminhões para utilização na Área de Triagem e Transbordo de Resíduos da Construção Civil e nas áreas de reflorestamento, sendo um tipo pipa de 8.000 litros e um tipo basculante com capacidade de 12 m³ - **Crédito no Orçamento 2017 foi aberto em 22/11/2017 – Lei nº 9.136 - Decreto nº 11.553;**
4. R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) para contratação de empresa para execução de obras, instalações e serviços necessários à implantação do projeto de proteção e combate a Incêndio, aprovado pelo corpo de Bombeiros, sob protocolo 054136/3503208/2014;
5. R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de

Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, que está em fase de licenciamento junto à CETESB, visando atender os resíduos de construção civil (entulhos) coletados pela Prefeitura Municipal em áreas de descartes irregulares dentro do município e os resíduos coletados pelo DAAE nos PEVs, que anualmente é de aproximadamente 36 mil toneladas, gerando uma redução estimada de 60% na quantidade destinada ao processo de tratamento (britagem) reduzindo, assim, o custo de tratamento, além de possibilitar a reutilização dos materiais peneirados – **Crédito no Orçamento 2017 foi aberto em 01/11/2017 – Lei nº 9.126 - Decreto nº 11.537.**

Os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º).

Sendo que tínhamos a informar, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Respeitosamente.

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.374

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA** – Procuradora Municipal, Matrícula 15020-7, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **DJALMA GOMES** – Gerente de Licitação e Contratos, Matrícula 3062-7, na qualidade de 1º Membro e **LUIS GUSTAVO CAMARANI TOLEDO** – Agente Administrativo de Serviços Públicos, Matrícula 15677-9, na qualidade de 2º Membro, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, para apuração dos fatos relativos no Processo TC - 001001/010/11, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao contrato entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e o Supermercado 14 Ltda., objetivando a aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas de alimentos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018.

Guichês nºs 079.849/2013; 006.730/2014 e 077.966/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.363

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTES, durante o afastamento dos titulares:

- 1. FERNANDA GONÇALVES NASCIMENTO** – Matrícula nº 16751-7 – **GERENTE DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 (quinze) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018, em virtude das férias regulamentares da titular.
- 2. JOSÉ EUGÊNIO SOUZA SANTOS** – Matrícula nº 3335-9 – **GERENTE DE PROJETOS URBANOS**, junto a Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 15 (quinze) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018, em virtude das férias regulamentares da titular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichês nºs 080.388/2017; 081.977/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.370
De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a Estrutura
Administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara
– DAAE;

R E S O L V E:

I - Nomear o Senhor **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, portador do RG. nº 17.976.958-3 e CPF. nº 060.807.798-46, **para o exercício da função de SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - DAAE**, de provimento em Comissão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 03 (três) de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.367
De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar o desligamento da servidora **MARIA DE LOURDES DO AMARAL – Matrícula 3508-4**, Professora I, Referência “644” – Classe “III”, a contar do dia **15 (quinze) de dezembro de 2017**, em virtude de sua aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARIA DE LOURDES DO AMARAL – Matrícula 3508-4, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 15 (quinze) de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 082.012/2017 - (“PC”).

**001/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS PARA O
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA CASA DA CULTURA LUÍS ANTÔNIO
MARTINEZ CORRÊA**

I - DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de **projetos para cursos no Núcleo de Formação da Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa**, durante o **ano de 2018**. O edital é aberto a quaisquer pessoas interessadas durante o período de **16 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018**. As inscrições estão abertas para os projetos nas **áreas de música, audiovisual, dança, literatura, artes plásticas, artesanato, circo, teatro e linguagens contemporâneas**.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os projetos de cursos, nas diferentes linguagens artísticas a serem desenvolvidas, devem objetivar a formação artística, cidadã e cultural dos alunos, também a democratizarem a utilização dos espaços públicos e estimular o conhecimento sobre cidadania e inclusão social.

2.2. - Para a realização dos cursos de artes, objetos deste Edital, a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará salas na Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa, de acordo com a capacidade de atendimento e horário de funcionamento (das 09h15 às 20h30 de segunda à sexta-feira e das 9h às 12h30 aos sábados).

2.3 - Não poderá se inscrever neste edital, nenhum órgão da Administração Pública direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal.

2.4. A inscrição do projeto poderá ser individual, realizada por pessoa física, ou grupos artísticos (cias. de circo, teatro...) representados pela respectiva pessoa jurídica, sendo que o CNAE deverá obrigatoriamente ser compatível a atividade proposta.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa na Rua São Bento, 909 - Centro - Araraquara - SP, de **16 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018**, de segunda à sexta-feira e das 9h às 12h30 aos sábados, em envelope lacrado e identificado conforme item 3.

3.2. As inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

3.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

001/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS PARA O NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA CASA DA CULTURA LUIS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA

Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa

Rua São Bento, 909 - Centro - Araraquara - SP - CEP: 14801-300

Nome do Proponente; Nome do Projeto;

Área de atuação

Nível da turma (formação inicial ou formação continuada).

3.4. Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO1) preenchida e assinada;
- b) Projeto Didático, contendo;
 - b.1. Identificação da proposta (nome, área e nível da turma - iniciante ou continuidade);
 - b.2. Plano de trabalho explicitando seu desenvolvimento, carga horária e duração que não poderá ser superior a 9 (nove) meses (de março a novembro, podendo, excepcionalmente, estender-se até o dia 10 de dezembro)
 - b.3. Cronograma de atividades;
 - b.3. Conteúdo programático;
 - b.4. Produto final e avaliação;
 - b.5. Referências bibliográficas;
- c) Distribuição de grade de aulas nos seguintes dias da semana e horários: das 09h15 às 20h30 de segunda à sexta-feira e das 9h às 12h30 aos sábados;
- d) Currículo do proponente (pessoal e profissional), comprovando experiência na área do projeto proposto;
- e) Proposta de custo a ser praticado como mensalidade, levando em consideração o caráter de preço popular, isto é, valores acessíveis abaixo do praticado no mercado;
- f) Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

3.5. O projeto deverá contemplar uma carga horária máxima de até 04 (quatro) horas semanais para aulas em grupo (de 5 a 20 alunos) e 12 (doze) horas semanais para aulas individuais ou duplas, distribuídas em dois ou mais períodos, de acordo com o que dispõe o item II.2. Dessa forma fica a cargo da Comissão de Seleção a definição da carga horária de acordo com cada proposta, e que os mesmos atendam aos objetivos, metodologia e interesse do público,

para serem analisados também com relação às diretrizes de desenvolvimento cultural da Secretaria Municipal de Cultura no que concerne ao programa de ações educativas.

IV - DAS CONTRAPARTIDAS (ordem prioritária para a Secretaria de Cultura)

4.1. Cada proponente se compromete a ministrar o mesmo curso de forma gratuita em outros espaços públicos indicados pela Secretaria Municipal da Cultura. Cada curso das Contrapartidas deverá ter carga horária de 10 horas mensais no mínimo.

4.2. Caso seja inviável cumprir com a contrapartida pela utilização da estrutura pública prevista no artigo anterior, os proponentes se comprometem a ceder 20% (vinte por cento) do número de alunos por turma, em bolsas de estudo integrais, que serão oferecidas a alunos que se interessem pelo curso e que não reúnam condições socioeconômicas para frequentá-lo, receberão tratamento prioritário quanto à concessão de bolsa, os requerentes que estejam regularmente cadastrados no **CAD ÚNICO municipal**.

4.2.3. Para a solicitação da bolsa, é necessário requerimento por escrito constando os dados pessoais (nome, telefone, endereço, nºRG e CPF), vontade manifesta em integrar a oficina, renda familiar bruta (comprovada) e número do CAD ÚNICO.

4.3. A avaliação socioeconômica dos alunos que pretendam conquistar bolsas de estudo será realizada pela Casa da Cultura. Somente após a avaliação referida no item 4.2 e caso aprovado, o aluno requerente terá direito a bolsa de estudos, integral.

4.4. Os professores deverão em contrapartida realizar apresentações durante o ano com seus alunos ou com seus trabalhos individuais em eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017

5.2. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de projeto concorrente no respectivo período, se estendendo aos ascendentes e descendentes em primeiro grau, aos cônjuges e companheiros essa interdição.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção terá como critérios para a avaliação dos projetos apresentados:

- a.) a compatibilidade entre os prazos e recursos alocados no projeto;
- b.) a compatibilidade entre qualidade e o valor da mensalidade a ser cobrado por aluno;
- c.) a demanda de atendimento do Núcleo de Formação;
- d.) ineditismo da proposta;
- e.) currículo do proponente;
- f.) projeto didático.

6.2. Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a

cada um deles, sendo 0 para menos relevante e 5 para mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação obtida em todos os critérios.

6.3. Serão aprovados os projetos em cada área que obtiverem maior pontuação, tendo estes, prioridades no agendamento.

6.4. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação no item d e item c, respectivamente.

6.5. A seu critério, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos a assessores técnicos externos para a análise dos projetos.

6.6. Caberá ao responsável pela Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa o agendamento e o plano para distribuição de salas aos projetos inscritos e aprovados.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Cabe a Comissão de Seleção estipular o número máximo da carga horária aprovada e número máximo de alunos por projeto, levando em conta a capacidade de atendimento da Casa da Cultura Luis Antônio Martinez Corrêa, conforme análise do projeto e também de acordo com a procura de vagas.

7.2. Os proponentes terão prazo de 3 (três) dias, contado a partir da data de publicação do resultado da reunião da Comissão de Seleção para apresentar recurso da decisão da Comissão. **O recurso deverá ser endereçado à Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa - Rua São Bento, 909 - Centro - Araraquara - SP - CEP: 14801-300.**

7.3. Após julgados os recursos, a Secretaria Municipal da Cultura deverá publicar a classificação dos projetos aprovados para serem executados, dos projetos classificados que ficarão aguardando vaga para serem realizados, bem como dos projetos reprovados.

7.4. Os aprovados terão prazo de 5 (cinco) dias contados do resultado para se manifestarem, por escrito, de sua participação. A ausência de manifestação por parte do proponente será tomada como desistência do edital.

7.5. A Secretaria Municipal de Cultura de acordo com a Comissão de Seleção poderá não selecionar novos projetos em substituição aos desistentes.

7.6. Se necessário a comissão poderá requerer a presença do proponente para entrevista.

7.7. Os proponentes aprovados assinarão um termo de cessão de uso de espaço público por tempo determinado, o qual poderá conter alterações no sentido de adequar a metodologia do trabalho aos objetivos técnicos da Secretaria Municipal da Cultura.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. O proponente aprovado obriga-se a cumprir todo o projeto didático apresentado a Comissão de Seleção.

8.2. Os proponentes cujos projetos forem selecionados e não conseguirem preencher 50% das vagas oferecidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias terão seus projetos reavaliados pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.3. Os proponentes cujos projetos forem selecionados se comprometem a observar e cumprir rigorosamente o regulamento de utilização da Casa da Cultura Luis Antônio Martinez Corrêa, bem como assinar termo de responsabilidade com relação a uso de sala e equipamentos.

8.4. Os proponentes cujos projetos forem selecionados se comprometem a cumprir as ações de contrapartida estabelecidas neste edital.

8.5. Os proponentes cujos projetos forem selecionados estão obrigados a entregar na secretaria da Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa, ao final de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas em sala, bem como a lista de presença dos alunos. O corpo técnico da Casa da Cultura averiguará a realização do projeto a partir dos relatórios apresentados pelos proponentes.

8.6. Ao final do período de projeto selecionado, o proponente deverá apresentar à Casa da Cultura um relatório conclusivo do projeto para comprovação das condições propostas pelo presente Edital.

8.7. O não cumprimento do projeto ou descumprimento de qualquer item estabelecido neste edital tornará inapto o proponente.

8.8. Os proponentes que forem declarados inaptos não poderão efetuar qualquer contrato ou receber qualquer apoio dos órgãos municipais por um período de 2 (dois) anos e deverão ressarcir os cofres públicos de todas as despesas executadas.

8.9. O proponente cujo projeto for selecionado deverá fazer constar em todo seu material de divulgação, referente ao projeto aprovado, a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria Municipal de Cultura e submeter o material a aprovação do responsável da Casa da Cultura.

8.10. O proponente fica ciente que sua participação no projeto Núcleo de Formação acontece por cessão de espaço para realização do projeto didático apresentado, não promovendo vínculos outros, que não o da proposta, com a Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Corrêa, Secretaria Municipal de Cultura.

8.11. Qualquer apresentação ou participação em atividades fora da Casa da Cultura que envolva os alunos no Núcleo de Formação deverá ser analisada e autorizada pela direção da Casa da Cultura que orientará aos professores sobre o caso.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura.

9.2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

9.3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com Casa da Cultura Luis Antônio Martinez Corrêa, pelo telefone: (16) 3333-1159

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO 001/2018- EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS
PARA O NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA CASA DA CULTURA LUÍS ANTÔNIO
MARTINEZ CORRÊA.**



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**



Nome:

RG (pessoal ou do responsável): _____

CPF (ou CNPJ): _____

Data de Nascimento: _____

Profissão: _____

Endereço:

Telefone

Residencial: _____

Telefone celular:

E-mail: _____

Website: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017

PROCESSO Nº 3.431/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COLETA SELETIVA, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SITUADA NA AV. GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, Nº 750, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. e tudo mais do que consta do presente expediente recebo a Representação formulada pela empresa CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA, posto que tempestiva, e quanto ao mérito, nego provimento, prosseguindo-se o presente certame seu ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 15 de Janeiro de 2017.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.566

De 11 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.518.619,74 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.131	Comunicação Social		
04.131.0124	Comunicação Social		
04.131.0124.2	Atividade		
04.131.0124.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.131	Comunicação Social		
04.131.0124	Comunicação Social		
04.131.0124.2	Atividade		
04.131.0124.2.240	Comunicação Institucional / Publicidade	R\$	7.560,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.560,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02	Judiciária		
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
02.062.0017	Planejamento Jurídico Administrativo		
02.062.0017.2	Atividade		
02.062.0017.2.027	Execução dos Serviços Administrativos e Contenciosos de Natureza Jurídica	R\$	16.510,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.658,73
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.736,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.114,84
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Judiciária		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0055	Transporte Escolar		
12.361.0055.2	Atividade		
12.361.0055.2.031	Transporte Escolar Terceirizado	R\$	1.480,04
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.480,04
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.09.04	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0041	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0041.2	Atividade		
12.361.0041.2.048	Valorização do Magistério - Reembolso à Secretaria do Estado da Educação	R\$	8.936,09
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	8.936,09
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.09.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.306	Alimentação e Nutrição		
12.306.0043	Merenda Escolar		
12.306.0043.2	Atividade		
12.306.0043.2.353	Aquisição de Gêneros Alimentícios	R\$	281.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	281.500,00
FONTE DE RECURSO		05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0056	Planejamento e Gestão Urbana		
15.122.0056.2	Atividade		
15.122.0056.2.425	Modernização, Capacitação e Expansão do Corpo Operacional	R\$	164,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	164,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	Habitação		
16.482	Habitação Urbana		
16.482.0103	Moradia de Interesse Social		
16.482.0103.2	Atividade		
16.482.0103.2.262	Aluguel Social	R\$	175,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	175,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.0087	Modernização e Manutenção da SMTT		
26.122.0087.2	Atividade		
26.122.0087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	80.894,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.20.41	Contribuições	R\$	3.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	77.894,64
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.0089	Fiscalização de Trânsito		
26.122.0089.2	Atividade		
26.122.0089.2.382	Processamento de Multas	R\$	4.130,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.130,50
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0088	Sinalização de Trânsito		
26.782.0088.2	Atividade		
26.782.0088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	8.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.800,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0082	Áreas Esportivas		
27.812.0082.2	Atividade		
27.812.0082.2.362	Manutenção das Áreas Esportivas	R\$	5.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.200,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0082	Áreas Esportivas		
27.813.0082.1	Projeto		
27.813.0082.1.239	Construção de Áreas de Lazer	R\$	4.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.2	Atividade		
08.244.0105.2.075	Captação e Doação de Alimentos	R\$	969,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	969,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0085	Proteção Social Especial		
08.243.0085.2	Atividade		
08.243.0085.2.232	PROMAIP - Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório	R\$	2.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0085	Proteção Social Especial		
08.243.0085.2	Atividade		
08.243.0085.2.463	CREAS - CREAS Girassóis	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.467	CRAS - IGD - Bolsa Família - Federal	R\$	4.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.26	GABINETE DO PREFEITO		
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.122.0015	Coordenação de Políticas Públicas		
04.122.0015.2	Atividade		
04.122.0015.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0016	Coordenação de Planejamento, Gestão e Relações Internacionais		
04.122.0016.2	Atividade		
04.122.0016.2.520	Captação de Recursos e Convênios	R\$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	825.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	478.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	347.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.27.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	Direitos da Cidadania		
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
14.422.0006	Articulação Institucional		
14.422.0006.2	Atividade		
14.422.0006.2.418	Casa dos Conselhos Municipais	R\$	900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.122	Administração Geral		
04.122.0022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	93.725,86
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.875,86
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	67.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.650,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.157	Serviço Militar	R\$	1.241,70
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	341,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0023	Manutenção da Frota do Município		
26.782.0023.2	Atividade		
26.782.0023.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	10.593,94
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.832,61
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.761,33
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.126	Tecnologia da Informação		
04.126.0031	Internet para Todos e Modernização da Área de Tecnologia da Informação		
04.126.0031.2	Atividade		
04.126.0031.2.401	Manutenção das Atividades de T.I.	R\$	3.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.700,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.29	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0067	Sistema Viário - Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.0067.2	Atividade		
26.782.0067.2.095	Serviços de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	R\$	66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	19.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	46.500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0071	Serviços Públicos - Atividades Administrativas		
15.122.0071.2	Atividade		
15.122.0071.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	1.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0073	Iluminação Pública		
15.452.0073.2	Atividade		
15.452.0073.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	1.063.053,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	37.178,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.025.875,16
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.30	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.30.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.130	Administração de Concessões		
04.130.0061	Sala do Empreendedor		
04.130.0061.2	Atividade		
04.130.0061.2.012	Manutenção da Sala do Empreendedor	R\$	210,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	210,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.30.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.122	Administração Geral		
06.122.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.122.0086.2	Atividade		
06.122.0086.2.437	Manutenção das Atividades da GCM	R\$	4.175,23
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.675,23
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes:

- A)** Anulações parciais das dotações abaixo especificadas no valor de R\$ 1.498.201,30 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e um reais e trinta centavos) conforme abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.131	Comunicação Social		
04.131.0124	Comunicação Social		
04.131.0124.2	Atividade		
04.131.0124.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	Judiciária		
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
02.062.0017	Planejamento Jurídico Administrativo		
02.062.0017.2	Atividade		
02.062.0017.2.027	Execução dos Serviços Administrativos e Contenciosos de Natureza Jurídica	R\$	15.395,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.658,73



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.736,91
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	Judiciária		
02.014	Direitos da Cidadania		
02.014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
02.014.0422.2	Atividade		
02.014.0422.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	471,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	471,40
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0041	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0041.2	Atividade		
12.361.0041.2.339	Manutenção das Atividades de Educação Integral	R\$	176.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	36.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0041	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0041.2	Atividade		
12.361.0041.2.350	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	R\$	29.813,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	29.813,09



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0055	Transporte Escolar		
12.361.0055.2	Atividade		
12.361.0055.2.030	Transporte Escolar	R\$	1.480,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.480,04
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.09.04	FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0041	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0041.2	Atividade		
12.361.0041.2.046	Valorização do Magistério – Remuneração de Professores	R\$	8.936,09
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.936,09
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.09.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.306	Alimentação e Nutrição		
12.306.0043	Merenda Escolar		
12.306.0043.2	Atividade		
12.306.0043.2.353	Aquisição de Gêneros Alimentícios	R\$	75.186,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	75.186,91
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0056	Planejamento e Gestão Urbana		
15.122.0056.2	Atividade		
15.122.0056.2.425	Modernização, Capacitação e Expansão do Corpo Operacional	R\$	164,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	164,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

02.10.05				COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>							
16		Habitação					
16.482		Habitação Urbana					
16.482.0103		Moradia de Interesse Social					
16.482.0103.2		Atividade					
16.482.0103.2.262		Aluguel Social		R\$		175,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>							
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$		175,00	
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro					
02.10.08				FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>							
26		Transporte					
26.122		Administração Geral					
26.122.0087		Modernização e Manutenção da SMTT					
26.122.0087.2		Atividade					
26.122.0087.2.389		Manutenção das Atividades da SMTT		R\$		1.400,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>							
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$		1.400,00	
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>							
26		Transporte					
26.782		Transporte Rodoviário					
26.782.0087		Modernização e Manutenção da SMTT					
26.782.0087.1		Projeto					
26.782.0087.1.303		Reforma e Ampliação da SMTT		R\$		5.630,50	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>							
3.3.90.30		Manutenção das Atividades		R\$		5.630,50	
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>							
26		Transporte					
26.782		Transporte Rodoviário					
26.782.0090		Educação para o Transito					
26.782.0090.2		Atividade					
26.782.0090.2.383		Gerenciamento das Atividades de Educação para o Transito		R\$		8.900,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>							
3.3.90.30		Manutenção das Atividades		R\$		1.500,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$		7.400,00	
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro					
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.15.01				COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>							



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0081	Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer		
27.122.0081.2	Atividade		
27.122.0081.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	3.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0082	Áreas Esportivas		
27.812.0082.2	Atividade		
27.812.0082.2.362	Manutenção de Áreas Esportivas	R\$	6.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.700,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.2	Atividade		
08.244.0105.2.075	Captação e Doação de Alimentos	R\$	969,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	969,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0085	Proteção Social Especial		
08.243.0085.2	Atividade		
08.243.0085.2.232	PROMAIP – Progr. Municipal de Acolhimento Institucional Provisório	R\$	2.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.467	CRAS – IGD – Bolsa Família - Federal	R\$	4.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.143	CREAS – Liberdade Assistida	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.26	GABINETE DO PREFEITO		
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0015	Coordenação de Políticas Públicas		
04.122.0015.2	Atividade		
04.122.0015.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.121	Planejamento e Orçamento		
04.121.0019	Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro		
04.121.0019.2	Atividade		
04.121.0019.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	17.260,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.260,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0019	Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro		
04.123.0019.1	Projeto		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.123.0019.1.509	Assunção da Companhia Tróleibus Araraquara	R\$	295.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	295.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	325.546,64
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	273.546,64
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	52.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.27.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	Direitos da Cidadania		
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
14.422.0010	Participação Popular		
14.422.0010.2	Atividade		
14.422.0010.2.422	Governo Popular nos Bairros	R\$	900,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.127	Ordenamento Territorial		
04.127.0021	Ordenamento Tributário		
04.127.0021.2	Atividade		
04.127.0021.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	4.344,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.344,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.28.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	Judiciária		
02.061	Ação Judiciária		
02.061.0020	Execuções Fiscais		
02.061.0020.2	Atividade		
02.061.0020.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	643,44



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	643,44
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0019	Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro		
04.123.0019.2	Atividade		
04.123.0019.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	9.075,86
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.875,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.523	Posto de Atendimento de Bueno de Andrada	R\$	448,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	448,40
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.524	Posto de Atendimento da Vila Xavier	R\$	1.368,31
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.368,31
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.082	Corpo de Bombeiros	R\$	6.650,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.157	Serviço Militar	R\$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.162	Companhia de Policiamento	R\$	341,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	341,70
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0023	Manutenção da Frota do Município		
26.782.0023.2	Atividade		
26.782.0023.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	6.832,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.832,61
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	Direitos da Cidadania		
14.451	Infraestrutura Urbana		
14.451.0068	Produção de Artefatos de Concreto e Ferro		
14.451.0068.2	Atividade		
14.451.0068.2.399	Produção de Artefatos de Concreto e Ferro	R\$	14.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0062	Eficientização Administrativa da Secretaria de Obras		
15.122.0062.2	Atividade		
15.122.0062.2.006	Manutenção de Atividades	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0064	Drenagem Urbana		
17.512.0064.2	Atividade		
17.512.0064.2.390	Manutenção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0073	Iluminação Pública		
15.452.0073.2	Atividade		
15.452.0073.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	87.053,26
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	49.875,16
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	37.178,10
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0074	Serviços Funerários		
15.452.0074.2	Atividade		
15.452.0074.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	1.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.600,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



15.452.0074	Serviços Funerários		
15.452.0074.2	Atividade		
15.452.0074.2.099	Construção de Sepulturas	R\$	216.534,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	216.534,92
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.30.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.130	Administração de Concessões		
04.130.0061	Sala do Empreendedor		
04.130.0061.2	Atividade		
04.130.0061.2.012	Manutenção da Sala do Empreendedor	R\$	210,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	210,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.31	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.31.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.122	Administração Geral		
06.122.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.122.0086.2	Atividade		
06.122.0086.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	77.894,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídca	R\$	77.894,64
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.122	Administração Geral		
06.122.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.122.0086.2	Atividade		
06.122.0086.2.437	Manutenção das Atividades da GCM	R\$	1.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.122	Administração Geral		
06.122.0086	Ações Voltadas à Segurança Pública		
06.122.0086.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



06.122.0086.2.544	Fortalecimento da Guarda Civil Municipal	R\$	2.675,23
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.675,23
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

B) Recursos de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 1.020.418,44 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica aberto na FUNDESPORT - Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação orçamentária vigente abaixo especificada:

05	FUNDAÇÃO DE AMPRAO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
05.01.01	FUNDESPORT		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0112	Eventos e Organizações Esportivas		
27.812.0112.2	Atividade		
27.812.0112.2.160	Eventos Esportivos	R\$	22.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	18.500,00
FONTE DE RECURSO	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação abaixo especificada:

05	FUNDAÇÃO DE AMPRAO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
05.01.01	FUNDESPORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0112	Eventos e Organizações Esportivas		
27.812.0112.2	Atividade		
27.812.0112.2.160	Eventos Esportivos	R\$	22.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
FONTE DE RECURSO	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 5º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.376

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas nas repartições públicas municipais pertencentes às Administrações Direta, Indireta e Fundações;

R E S O L V E:

I - No exercício de 2018, além dos feriados declarados pela legislação pertinente o expediente das Repartições Públicas Municipais, pertencentes às Administrações Direta, Indireta e Fundações observará, nos dias abaixo especificados, as disposições desta Portaria, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

II - Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, referidas no item anterior, nos dias relacionados, a saber:

- **12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) - Carnaval;**
- **13 de fevereiro de 2018 (terça-feira) - Carnaval;**
- **30 de abril de 2018 (segunda-feira) – Véspera do Dia do Trabalho;**
- **01 de junho de 2018 (sexta-feira) - Posterior ao Dia de Corpus Christi;**
- **16 de novembro de 2018 (sexta-feira) – Posterior ao Dia da Proclamação da República Federativa do Brasil;**
- **19 de novembro de 2018 (segunda-feira) – Véspera do Dia da Consciência Negra e dos Orixás.**
- **24 de dezembro de 2018 (segunda-feira) – Véspera do Natal; e,**
- **31 de dezembro de 2018 (segunda-feira) – Véspera do Ano Novo.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Nos dias 14 (quatorze) de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas), 26 (vinte e seis) de dezembro de 2018 (quarta-feira posterior ao Natal) e 02 (dois) de janeiro de 2019 (quarta-feira posterior ao Ano Novo) o expediente será a partir das 13:00 (treze) horas.

IV - O disposto nesta Portaria não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.364

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 000.767/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -

PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Eloá do Valle Quadros”.
- **Servidor Acusado:** R.B.M.B. – Matrícula 19759-9.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Ofício nº 59/2017, de 28 de setembro de 2017, anexo, chegou ao conhecimento da Gerência da Educação Infantil que o servidor está apresentando conduta inadequada com seu grupo de crianças, com suspeita de violação de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III, IX e XI; Artigo 3º, Inciso VIII; Artigo 15, Incisos V e VII, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara; bem como os



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Artigos 3º, 4º e 5º, insertos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente..

Servidores Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Mônica Roberta Zaccaro Sene – Matrícula 11757-9 – Supervisora de Ensino; e,

Suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente de Educação Infantil.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 000.767/2018 - ("PC").



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
069.207/2017	CLAUDINÉIA DA SILVA
074.985/2017	JANAINA APARECIDA DE MORAES
075.182/2017	JAQUELINE MARIA DE LIMA
073.553/2017	JESSICA MARIA DE SOUZA
074.248/2017	RAFAEL CAMARGO
071.950/2017	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
080.492/2017	ADAYL STUCCHI
001.004/2018	ADRIANA DE OLIVEIRA FRAGALA
082.067/2017	APARECIDA MARIA TENDULINI
079.526/2017	CASSIA EDILAINE DOS SANTOS
080.549/2017	CRISTIANO WILSON FONSECA
000.888/2018	DANIEL KAWAKAMI
001.845/2018	DEIVIDI JOSÉ SGARDIOLLI
082.143/2017	LAERT BOLSONI
082.139/2017	LAERT BOLSONI
000.645/2018	LEONARDO OTAVIO FUZARI
000.641/2018	LEONARDO OTAVIO FUZARI
079.973/2017	WALDEMAR JAMES MICHELUTTI

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
080.911/2017	NOVAES & CASTRO LTDA – ME
080.919/2017	NOVAES & CASTRO LTDA – ME

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
078.354/2017	MARCEL VIANNA FONTOURA COSTA

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
076.432/2017	KATIA ZUTIN

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 16 de Janeiro de 2018

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.366
De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora MARIA APARECIDA AUGUSTO DE LIMA, cônjuge do servidor falecido **Valdomiro Vaz de Lima** – Aposentado, Referência “51”, Classe “II”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 081.240/2017 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de atuação: LIMPEZA, PORTARIA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
38º	45467	MARCIA ALVES FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

NEWTON TREVISAN
Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.362

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos através do Ofício GDRH nº 191/2017, datado de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I - Promover automaticamente, a contar do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2012, ao servidor público municipal abaixo relacionado, submetido à Avaliação de Desempenho Funcional, conforme estabelece o Artigo 43, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012 e Decreto Municipal nº 9.963, de 19 de janeiro de 2012:

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	
Geones Lima dos Santos	15428-8	Agente Operacional de Serviços Públicos	
REFÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO
06	I	22	II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 081.992/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.368
De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar o desligamento da servidora **JACIRA APARECIDA AUGUSTO SILVA – Matrícula 11202-0**, Professora I, Referência “606” – Classe “I”, a contar do dia 15 (quinze) de dezembro de 2017, em virtude de sua aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora JACIRA APARECIDA AUGUSTO SILVA – Matrícula 11202-0, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 15 (quinze) de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 081.432/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.365

De 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 076.939/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -

PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”.
- **Servidora Acusada: M.D.V.S. – Matrícula 20527-3.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Servidora se recusa a tomar posse da vaga que escolheu no Assentamento Monte Alegre na Unidade Educacional EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos III e IV, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.

Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação: Rose Nair Guellis – Matrícula 5072-5 – Gerente de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 076.939/2017 - ("PC").